



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 9ª REGIÃO FISCAL

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2024

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo nº 10905.720241/2023-33

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SRRF09 Nº 23/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL E A EMPRESA **TRANSPORTADORA DE BENS SANTA CATARINA LTDA.**

A União, por intermédio da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal – SRRF09, com sede na Rua Marechal Deodoro, 555, 10º Andar, Centro, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0135-53, neste ato representada pelo Chefe da Divisão de Programação e Logística - DIPOL, Sr. **EDSON ANDRÉ COELHO LEVINSKI**, matrícula nº [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 153, de 11 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Edição 112, de 13 de junho de 2024, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo nono do Art. 358 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27/07/2020, publicada no DOU de 27/07/2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TRANSPORTADORA DE BENS SANTA CATARINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 07.357.980/0001-23, sediado(a) na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4441 – CEP 88.519-700 – Restinga Seca, em Lages/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO VASSOLER FERNANDES**, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 10905.720241/2023-33 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SRRF09 nº 23/2023 por mais 3 meses, a partir de 01/11/2024 até 31/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ R\$ 331.335,00 (trezentos e trinta e um mil e trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ 994.005,00 (novecentos e noventa e quatro mil e cinco reais).

2.2. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 170156

Fonte de Recursos: 1032000000

Programa de Trabalho: 171552

Elemento de Despesa: 339039-74

Plano Interno: OUTRCUSTEIO

Nota de Empenho: 2024N000072

3.2 *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 49.700,25 (quarenta e nove mil, setecentos reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 5 dias, a contar da assinatura deste instrumento, conforme cláusula décima primeira do Contrato nº 23/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. Fica assegurado o direito da CONTRATADA à análise de reajuste conforme a Cláusula Sétima do Contrato SRRF09 nº 23/2023.

Termo Aditivo de Prorrogação nº 01/2024 – Contrato SRRF09 nº 23/2023 – Processo 10905.720241/2023-33

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Curitiba, 30 de outubro de 2024.

Pela Contratante:

Assinado Digitalmente

EDSON ANDRÉ COELHO LEVINSKI

Chefe da Divisão de Programação e Logística- DIPOL09

Portaria SRRF09 nº 153, de 11 de junho de 2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª RF

Pela Contratada:

Assinado Digitalmente

THIAGO VASSOLER FERNANDES

Representante Legal

TRANSPORTADORA DE BENS SANTA CATARINA LTDA

Termo Aditivo de Prorrogação nº 01/2024 – Contrato SRRF09 nº 23/2023 – Processo 10905.720241/2023-33



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 30/10/2024 09:47:46 por Edson Andre Coelho Levinski.

Documento assinado digitalmente em 30/10/2024 09:47:46 por EDSON ANDRE COELHO LEVINSKI.

Esta cópia / impressão foi realizada por ALEXSANDRO MIGLIORETTO em 01/11/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP01.1124.13594.U1MV

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
B3B4D728A40AA7D9005B7C088A591100C4BCCFA71B0F3B7176B1ECCC15D23D92**